

São Paulo, 18 de novembro de 2025

AVISO AO MERCADO

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 3.585, de 02 de outubro de 1995, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SMART REAL ESTATE – FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.730.029/0001-95 (“Fundo”), nos termos do regulamento e anexo do Fundo (“Regulamento”) e do artigo 13 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), vem, por meio deste Aviso ao Mercado dar publicidade à prorrogação da Consulta Formal do Fundo enviada dia 21 de outubro de 2025, passando agora a encerrar na data de **22 de dezembro de 2025** e divulgação do resultado na plataforma do Fundos Net até o dia **23 de dezembro de 2025** com o envio da Ata da Consulta Formal.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SMART REAL ESTATE – FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**